



TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 184/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 058/2019

TERMO DE RERATIFICAÇÃO
TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 184/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO
ARTÍSTICA NAS FESTAS DE REVEILLON DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA SOFIA FERREIRA DE FREITAS – ME, NOS
TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura**, com sede à Avenida Cláudio José Gueiros, 403, Janga, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário, nomeado através da **Portaria nº 999/2019**, Sr. **Jorge Rocha Leite Júnior**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade nº 4481830 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 847.827.654-87, residente e domiciliado nesta cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: SOFIA FERREIRA DE FREITAS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.252.342/0001-80, com sede na Av. do Povo, 110, Centro, Goiana/PE, CEP: 55900-000, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **Sofia Ferreira de Freitas**, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.485.481 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.317.854-90, residente e domiciliado na Rua da Praia, 12, Centro, Goiana/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto de Reratificação ao **Contrato nº 184/2019**, no que pertine a correção da Cláusula Sexta, no que se refere a Vigência do referido instrumento contratual.

Onde se Lê:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1 O período de vigência deste contrato será de **120 (cento e vinte dias)**, a contar da data de sua assinatura, qual seja, de **20 de dezembro de 2019 a 18 de abril de 2020**, sendo o dia de execução do mesmo no dia **31 de dezembro de 2019**, como já determinado e descrito na cláusula segunda deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos delineados na **Lei 8.666/1993**.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.2 O período de vigência deste contrato será de **120 (cento e vinte dias)**, a contar da data de sua assinatura, qual seja, de **27 de dezembro de 2019 a 25 de abril de 2020**, sendo o dia de execução do mesmo no dia **31 de dezembro de 2019**, como já determinado e descrito na cláusula segunda deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos delineados na **Lei 8.666/1993**.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no **Contrato nº 184/2019**, de 27 de dezembro de 2019, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 16 de janeiro de 2020.




Jorge Rocha Leite Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Cultura
Contratante

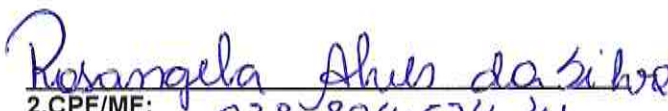


Sofia Ferreira de Freitas – Me
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 670912554720



2. CPF/MF: 038.804.574.41

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO 184/2019

TERMO DE RERATIFICAÇÃO

Nº CONTRATO:184/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 180/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 058/2019

PORTARIA(S) DA C.P.L Portaria nº 449/2019, datada de 23 de abril de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: SOFIA FERREIRA DE FREITAS – ME

CNPJ/MF: 29.252.342/0001-80

OBJETO: Constitui objeto de Reratificação ao Contrato nº 184/2019, no que pertine a correção da Cláusula Sexta, no que se refere a Vigência do referido instrumento contratual.

Onde se Lê:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.3 O período de vigência deste contrato será de **120 (cento e vinte dias)**, a contar da data de sua assinatura, qual seja, de **20 de dezembro de 2019 a 18 de abril de 2020**, sendo o dia de execução do mesmo no dia **31 de dezembro de 2019**, como já determinado e descrito na cláusula segunda deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos delineados na Lei 8.666/1993.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.4 O período de vigência deste contrato será de **120 (cento e vinte dias)**, a contar da data de sua assinatura, qual seja, de **27 de dezembro de 2019 a 25 de abril de 2020**, sendo o dia de execução do mesmo no dia **31 de dezembro de 2019**, como já determinado e descrito na cláusula segunda deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos delineados na Lei 8.666/1993.

ASSINATURA: 16/01/2020

Jorge Rocha Leite Júnior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 19 / 02 / 2020 . **D.O.U:** ____ / ____ / ____ . **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____ .

